



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º //2024
INICIATIVA	VEREADOR ADINILCIO PINTOS DA SILVA (COELHO)
DESTINO	DIRETOR DO SANEAR

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Senhor, YOSHITO DE SOUZA FUKUDA, Diretor do SANEAR.

SOLICITANDO: Solicito 4 (quatro) placas de “proibido jogar lixo nesse local”, praça Eder Rosa, Rua Maria Helena Sales no Bairro Honório Fraga. (fotos em anexo).

JUSTIFICATIVA: O pedido se faz necessário, pois o local encontra-se com muito lixo e diversos entulhos, proporcionando a proliferação de dengue, animais peçonhentos e outras doenças, além do cheiro insuportável de chorume, a colocação da placa irá ajudar conscientizar a população a manter o local limpo e a colocar seu lixo no lugar correto e não na praça, que as placas sejam instaladas nos quatro cantos da praça, diante do exposto peço urgência ao SANEAR em atender esse pedido.

SALA DAS SESSÕES

EM, 25 DE JUNHO DE 2024.

Adinilcio Pintos da Silva (Coelho)

Vereador - Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003900310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003900310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Adinilcio Pintos da Silva (Coelho)** em **25/06/2024 17:42**

Checksum: **D5EE6FFDCBC64EA003CCABE69ED5F1E6DDCD51A0A7FBB84BFA4AFE12B9B02624**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003900310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.